

RELATÓRIO  
**CNJ**  
2019





**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**Presidente**

Ministro José Antonio Dias Toffoli

**Corregedor Nacional de Justiça**

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

**Conselheiros**

Emmanuel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Candice Lavocat Galvão Jobim

Francisco Luciano de Azevedo Frota

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Ivana Farina Navarrete Pena

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

André Luis Guimarães Godinho

Maria Tereza Uille Gomes

Henrique de Almeida Ávila

**Secretário-Geral**

Carlos Vieira von Adamek

**Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Richard Pae Kim

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

**Juizes Auxiliares da Presidência**

Adriano da Silva Araújo

Antônio Carlos de Castro Neves Tavares

Bráulio Gabriel Gusmão

Camila Plentz Konrath

Carl Olav Smith

Carlos Gustavo Vianna Direito

Dayse Starling Motta

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Lívia Cristina Marques Peres

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Marcelo Martins Berthe

Rodrigo Capez

2019

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

RELATÓRIO  
**CNJ**  
2019

BRASÍLIA / 2019

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Secretário de Comunicação Social**

Rodrigo Farhat

**Edição**

Thaís Ciegliniski

**Fotografia**

Gilmar Ferreira, Gláucio Dettimar e Luiz Silveira

**Projeto gráfico**

Eron Castro

**Revisão**

Carmem Menezes

**Apoio:**

Luciana Albuquerque

Marli Souza

“ Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça, estruturado sobre os pilares da **eficiência, transparência e responsabilidade**, atuou de forma efetiva para garantir os direitos de nossos cidadãos, a partir de um **modelo de gestão cooperativa e democrática**, voltado para a elaboração de **políticas públicas** em prol do aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e da edificação do Poder Judiciário do Século XXI.

**Ministro Dias Toffoli**  
Presidente do CNJ

# APRESENTAÇÃO

A reforma do Poder Judiciário, implantada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, confiou ao Conselho Nacional de Justiça, órgão central de controle e planejamento estratégico do Poder Judiciário, o dever de produzir diagnósticos e instituir políticas públicas, programas e metas que possam aprimorar a atividade jurisdicional no Brasil.

Decorridos quinze anos da Reforma do Judiciário, muitos foram os avanços alcançados pelo Conselho Nacional de Justiça, durante as suas várias composições, para bem atender ao destinatário final dos serviços: o cidadão, o jurisdicionado. Não foi diferente neste ano de 2019, em que numerosos desafios foram vencidos por todo o Judiciário, na busca obstinada pela eficiência na atividade administrativa e jurisdicional.

Investiu-se durante o ano de 2019 na gestão estratégica, na utilização das tecnologias e melhoria dos sistemas de automação, na atuação intersetorial e interinstitucional, de forma a trazer os demais poderes e a sociedade civil para encontrarmos, de forma cooperativa e democrática, as melhores soluções para os desafios do Judiciário brasileiro, na gestão adequada dos riscos e no investimento tecnológico, sem abandonar o capital humano e sem colocar de lado as ações de responsabilidade socioambientais. Este relatório mostra que, pela primeira vez na última década, houve redução dos casos pendentes, invertendo a tendência que vinha sendo observada ao longo dos últimos anos. Muitos foram os investimentos na busca da desjudicialização e na utilização de mecanismos alternativos e consensuais de solução dos litígios.

Passamos por um importante processo de formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, com o esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culminou com a aprovação dos Macrodesafios pelos presidentes dos tribunais, além das Metas do Poder Judiciário para o ano de 2020 durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Maceió-AL.

O fato é que, em 2019, o Conselho Nacional de Justiça, estruturado sobre os pilares da eficiência, transparência e responsabilidade, atuou de forma efetiva para garantir os direitos de nossos cidadãos e construir uma nação mais livre, justa e solidária, a partir de um modelo de gestão cooperativa e democrática, voltado para a elaboração de políticas públicas em prol do aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e da edificação do Poder Judiciário do Século XXI.



**Ministro Dias Toffoli**  
Presidente do CNJ





**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

**EFICIÊNCIA**

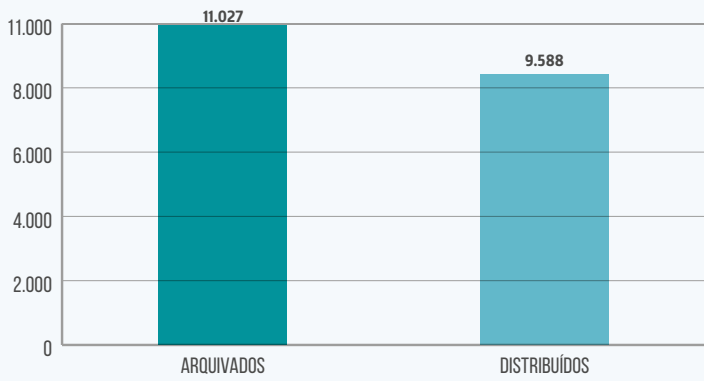
# DADOS PROCESSUAIS DO CNJ - 2019

SESSÕES					
Sessões presenciais			Sessões virtuais		
Nº	Julgados	Média	Nº	Julgados	Média
21	158	7,5	17	526	30,9

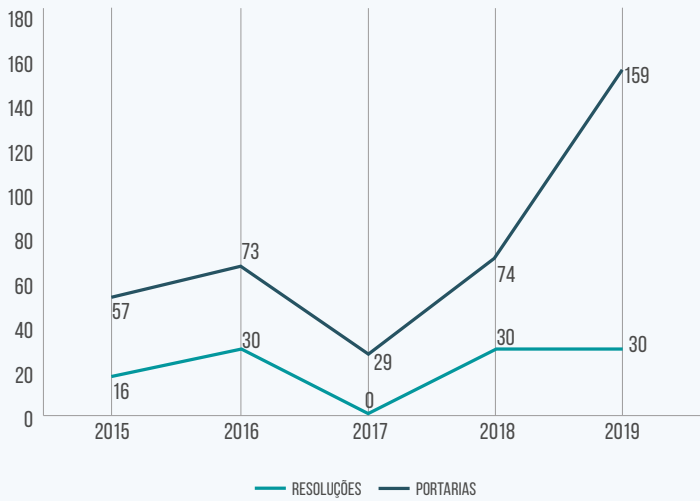
PADs
Em tramitação
35

PROCESSOS		
Distribuídos	Arquivados	Em tramitação
9.588	11.027	4.412

### Processos arquivados e distribuídos em 2019



### Resoluções e Portarias editadas





# CNJ CRIA 13 COMISSÕES PERMANENTES

Com a edição da Resolução n. 296, de 19 de setembro de 2019, o CNJ passa a ter 13 comissões permanentes que estudam temas e atividades específicas de interesse institucional, na busca de soluções para o Judiciário:

- » Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;
- » Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas;
- » Tecnologia da Informação e Inovação;
- » Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário;
- » Comunicação do Poder Judiciário;
- » Sustentabilidade e Responsabilidade Social;



- » Justiça Criminal, Infractional e de Segurança Pública;
- » Solução Adequada de Conflitos;
- » Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários;
- » Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis;
- » Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão;
- » Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual;
- » Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.



# SECRETARIA PLANEJA PROGRAMAS, PESQUISAS E ESTRATÉGIAS

Criada nesta gestão, a nova Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), instituída pela Portaria CNJ nº 122, de 9 de outubro de 2018, apoia e faz assessoramento técnico à Presidência e às Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça nas atividades relacionadas aos programas e projetos institucionais, às pesquisas judiciárias, à gestão estratégica e à capacitação de servidores do Poder Judiciário.



Sua estrutura organizacional é composta por: Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (GSEP); Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ); Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud); e Departamento de Gestão Estratégica (DGE).

As principais atividades da SEP em 2019 foram:

- » reativar a rede de governança colaborativa do Poder Judiciário com a participação de representantes dos tribunais superiores e dos conselhos superiores;
- » buscar o alinhamento estratégico do CNJ e das políticas judiciárias nacionais;
- » implementar o Portal de Boas Práticas do Poder Judiciário relacionadas à melhorias de gestão;
- » iniciar o processo de revisão da estratégia nacional, com aprovação dos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 no XIII Encontro do Poder Judiciário, realizado em novembro;
- » elaborar proposta de objetivos para o planejamento estratégico do CNJ 2021-2026;
- » realizar a 2ª edição do ranking da transparência do Poder Judiciário.



## CNJ TEM NOVA SEDE

No último bimestre de 2019, o CNJ reuniu, pela primeira vez em sua história, todas as unidades funcionais em um único endereço, em instalações que atendem à demanda reprimida por áreas de trabalho e condizente com o planejamento territorial da capital federal. A nova sede está situada próxima ao Supremo Tribunal Federal e dos demais Tribunais Superiores e viabilizar a ampliação dos trabalhos do Conselho.

Com maior facilidade de acesso para autoridades, servidores e público em geral, busca-se obter maior agilidade na prestação dos serviços, economia com deslocamentos e fortalecimento da identidade institucional do Conselho.





O valor por unidade de área contratado é cerca de 40% menor que o aluguel pago anteriormente e as novas instalações possibilitam atender as demandas por espaços das unidades administrativas do CNJ, das Comissões Permanentes e de outros colegiados, por salas de oitivas e audiências e por espaços para abrigar novas atividades, como o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, além de auditório para 170 pessoas e uma Sala de Sessões Plenárias com capacidade de 124 assentos, mais adequada ao porte do Conselho.

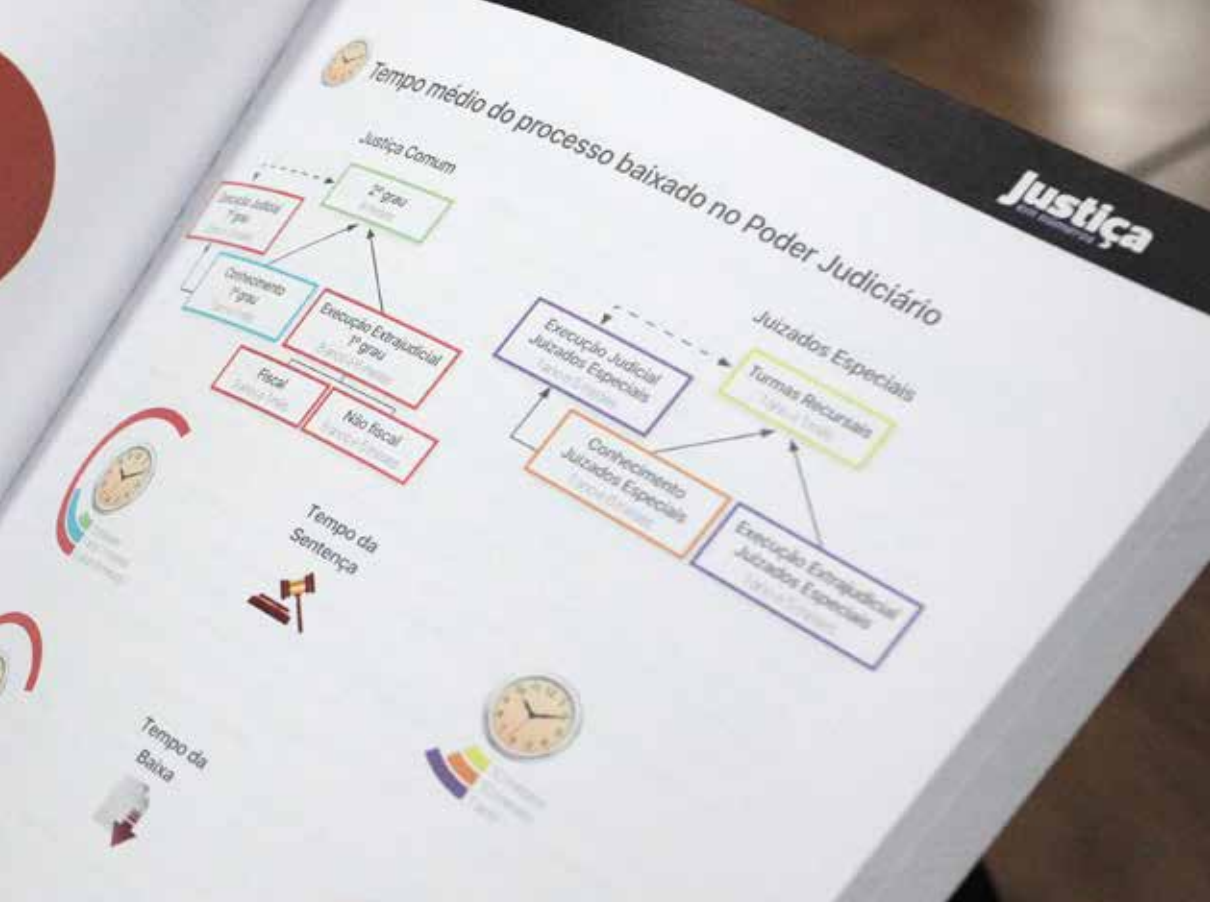
A nova sede também apresenta melhorias quanto aos impactos ambientais, já que possui etiquetagem de sustentabilidade do selo Edifica Procel Nível A, painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica e sistema de automação e supervisão predial modernos.



# JUSTIÇA EM NÚMEROS APONTA MELHORIA NOS TRIBUNAIS

Principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário, o relatório analisa e divulga informações sobre estrutura judiciária, despesas e receitas, recursos humanos e movimentação processual.

Uma das novidades da edição 2019 foi a criação de capítulo destinado à análise das competências da justiça estadual, mostrando a comparação entre as unidades exclusivas e acumulativa, para cada tipo de matéria. No capítulo inédito, verifica-se a existência de uma grande quantidade de juízos únicos. Os dados revelam que as varas exclusivas de infância e juventude, família e violência doméstica se destacam por



apresentar as menores taxas de congestionamento, com patamares inferiores às taxas das varas exclusivas cíveis.

O relatório mostra que pela primeira vez em quatorze anos houve redução do estoque processual. Esse resultado foi extremamente positivo pois, até 2016, o aumento do acervo era recorrente. Em 2017 houve estabilização do estoque, culminando com a queda verificada em 2018. Os dados são reflexo do aumento no total de processos baixados, que atingiu o maior valor da série histórica no ano de 2018, do aumento da produtividade dos juízes e servidores, além da redução dos casos novos.

Houve aumento do tempo médio de tramitação dos casos julgados e baixados, com redução do tempo de tramitação dos casos pendentes. Esse resultado é positivo, pois mostra que o Judiciário foi capaz de ser mais célere que nos anos anteriores, dando prioridade no julgamento dos casos mais antigos, que são, em geral, os de mais difícil solução.



# METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2019 E 2020

Em 2019, as Metas Nacionais puderam ser mais bem acompanhadas pelo painel interativo (<https://painéis.cnj.jus.br>) que disponibilizou melhorias em relação às visualizações gráficas, além de relatórios por tribunal em cada uma das metas.

Dos 18.009.644 processos distribuídos até dezembro de 2019, 17.870.814 de processos já foram julgados.

Para 2020, foi realizada consulta pública sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, possibilitando a participação da sociedade no processo de formulação das metas institucionais do judiciário.



Durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, 12 Metas Nacionais foram aprovadas:

- a) julgar mais processos que os distribuídos;
- b) julgar processos mais antigos; estimular a conciliação;
- c) priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- d) impulsionar processos à execução; priorizar o julgamento das ações coletivas;
- e) priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos;
- f) priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- g) integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário;
- h) promover a saúde de magistrados e servidores;
- i) promover os direitos da criança e do adolescente; e
- j) impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas.



# PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE ENTREGUE EM NOVEMBRO

Criado em 2019, o Prêmio CNJ de Qualidade foi instituído pela Portaria CNJ n. 88/2019 em substituição ao Selo Justiça em Números. Objetivo é avaliar os tribunais segundo as óticas da governança, produtividade, informação e transparência.

Novidade de 2019 foi a inclusão da categoria “Melhor do Ano” por segmento de Justiça. Os vencedores nessa categoria foram:

## **Prêmio Melhor do Ano 2019:**

- » Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
- » Justiça Federal: Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- » Justiça do Trabalho: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
- » Justiça Eleitoral: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
- » Justiça Militar Estadual: Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo



**Prêmio Diamante 2019, nove tribunais de melhor desempenho do país:**

- » Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- » Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
- » Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
- » Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
- » Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
- » Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
- » Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
- » Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)
- » Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)

Também foram entregues Menções Honrosas aos tribunais que conseguiram julgar maior volume de processos: o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior do Trabalho.



# FORMULADA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA 2021-2026

Em abril de 2019, foi iniciada a revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Para tanto, foram percorridas algumas etapas:

- » reativação do Comitê Gestor Nacional da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;
- » diagnóstico da estratégia nacional vigente;
- » reuniões com o Comitê Gestor Nacional;
- » videoconferências com os subcomitês dos segmentos de justiça;
- » consulta pública das propostas de Macrodesafios do Poder Judiciário para os próximos 6 anos.

Esse processo de formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 constitui em esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culminou com a aprovação dos Macrodesafios pelos presidentes dos tribunais durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019 em Macéio-AL.





Para os próximos 6 anos, serão doze Macrodesafios a serem enfrentados pelos órgãos do Judiciário, são eles:

1. Garantia dos direitos fundamentais
2. Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
4. Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
5. Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
6. Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios
7. Promoção da sustentabilidade
8. Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal
9. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
10. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
11. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
12. Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Outras etapas estão previstas para 2020, a exemplo do desdobramento dos Macrodesafios, elaboração, aprovação e publicação da resolução que instituirá a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.



# OBSERVATÓRIO MONITORA QUESTÕES COMPLEXAS

Instituído pela Portaria Conjunta n. 1, de 31 de janeiro de 2019, o Observatório Nacional é o resultado de ação conjunta do CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O objetivo é promover a integração institucional, elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema nacional de Justiça, na via extrajudicial e na judicial, para enfrentar situações concretas de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão ambiental, econômica e social. O trabalho é coordenado pela conselheira Maria Tereza Uille e contou com participação do então conselheiro Valdetário Monteiro, o secretário-geral, Carlos Vieira von Adamek; o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Richard Pae Kim; e os juízes auxiliares Flávia Moreira, Márcio Luiz Coelho e Alexandre Chini.

## **Cinco situações em monitoramento:**

1. Barragem na Mina do Córrego do Feijão – Brumadinho/MG;
2. Barragem de Fundão – Mariana/MG;
3. Boate Kiss – Santa Maria/RS; e
4. Chacina de Auditores do Trabalho – Unai/MG.
5. Bairro de Pinheiro - Maceió/AL



#### **Duas situações a serem monitoradas:**

1. Situação dos refugiados de Roraima; e
2. Situação dos homicídios no país, a partir de dados do Atlas da Violência 2019/Ipea.

#### **Resultados:**

- » Realização de curso de capacitação em Negociação em Causas Complexas para treinamento e capacitação de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público (15 e 16/3/2019).
- » Promoção de *workshop* com agências reguladoras e órgãos estatais, em 10 de abril de 2019, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).
- » Lançamento do *site* do Observatório Nacional (30/4/2019) – <http://observatorionacional.cnj.jus.br/observatorionacional/>.
- » Criação de categoria específica de classe/assunto nas Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ n. 46/2007) como medida para identificar com mais rapidez processos judiciais relacionados às situações mapeadas e acompanhadas pelo Observatório Nacional.
- » Homologação do acordo entre a Braskem e diversos órgãos do sistema de justiça para desocupação e indenização das famílias que moram nos bairros de Pinheiros, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, em Maceió (AL).
- » 6ª Turma do STJ decide que caso da boate Kiss deve ir ao tribunal do júri.



# JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA JULGA CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O programa Justiça pela Paz em Casa representa esforço concentrado, ao longo de três semanas do ano, para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. As semanas ocorrem sempre nos meses de março, agosto e novembro, em comemoração ao dia da mulher, ao aniversário de sanção da Lei Maria da Penha e ao Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a mulher, respectivamente.

A Semana Justiça pela Paz em Casa foi transformada oficialmente em Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, pela Resolução CNJ n. 254/2018.



Durante 2019 foram realizadas três semanas, com aumento expressivo de atendimentos:

**13ª Semana pela Paz em Casa:** 11 a 15 de março de 2019

**14ª Semana pela Paz em Casa:** 19 a 23 de agosto de 2019

**15ª Semana pela Paz em Casa:** 25 a 29 de novembro de 2019



57.379  
AUDIÊNCIAS



344  
SESSÕES DO  
TRIBUNAL DO JÚRI



46.445  
SENTENÇAS



25.925  
MEDIDAS PROTETIVAS



# OTIMIZADOS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL DO JURI

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou recomendação com orientações de procedimentos voltados a otimizar o julgamento das ações relacionadas a crimes dolosos contra a vida (Recomendação Nº 55 de 08/10/2019). “O problema do número de homicídios no Brasil é uma questão trágica que a sociedade não quer enfrentar. São 500 mil homicídios a cada dez anos. É pior do que qualquer guerra”, enfatizou o presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli. “Mais grave ainda é saber que 30% dos casos prescrevem na Justiça, sem julgamento. Estamos dando prioridade a esse problema agora”, enfatizou.

Assim, foi criado grupo de trabalho destinado a elaborar estudos para otimizar o julgamento das ações judiciais relacionadas a crimes dolosos contra a vida (GT-Júri), integrado pelo Conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, pelo secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Richard Pae Kim, coordenado pelo Ministro Rogério Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça.



### **Dados relativos ao Mês Nacional do Júri:**

- » Sessões do Júri designadas: 5.025
- » Sessões do Júri realizadas: 3.775 (75%)
- » Réus condenados: 2.617 (66,5%)
- » Réus absolvidos: 1.320 (33,5%)
- » Sessões do Júri designadas de Femicídio: 382
- » Sessões do Júri realizadas de Femicídio: 319 (83,5%)
- » Sessões do Júri realizadas de Femicídio com Medidas Protetivas concedidas anteriormente à data do crime: : 58
- » Sessões do Júri realizadas de Femicídio sem Medidas Protetivas concedidas anteriormente à data do crime: : 179
- » Réus condenados de Femicídio: 277 (87,9%)
- » Réus absolvidos de Femicídio: 38 (12,1%)

O normativo – aprovado na 298ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2019 – recomenda que os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais devem implementar turmas e câmaras especializadas para julgamento de processos de competência do Tribunal do Júri. Há ainda a sugestão para que seja utilizado o sistema de videoconferências em atos processuais das ações penais, inclusive durante sessões, e que sejam organizados mutirões para julgamento de processos de competência do Tribunal do Júri.

Em outubro, o grupo de trabalho publicou o Diagnóstico das Ações Penais da Competência do Tribunal do Júri e, em dezembro, apresentou ao ministro Dias Toffoli minuta de anteprojeto de lei para alterar o Código de Processo Penal (CPP) de forma a dar celeridade e efetividade aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida, de competência do Tribunal do Júri.



# EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS

Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas trabalhou com projetos relacionados ao Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, ao Ranking da Transparência, à regulamentação da participação dos juízes nas mídias sociais e à reformulação da Resolução CNJ n. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário.





# INGRESSO NA MAGISTRATURA DISCUTIDO EM AUDIÊNCIA

Nesse processo, o CNJ promoveu, em 10 de junho de 2019, audiência pública para revisão das regras relativas ao concurso para ingresso na magistratura. A audiência pública colheu sugestões para alterar o ato normativo, a partir dos seguintes questionamentos:

- a) Qual o perfil do magistrado mais adequado para exercer a magistratura?
- b) Que critérios o processo seletivo deveria adotar para realizar o recrutamento desse perfil?
- c) Como o concurso da magistratura deveria ser estruturado para atingir esse objetivo?

As sugestões colhidas subsidiarão a atualização da Resolução CNJ n. 75/2009.



# MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO É PILAR DA GESTÃO

Um dos pilares da gestão do ministro Dias Toffoli é a modernização do Poder Judiciário. Para tanto, várias iniciativas e vários projetos vêm sendo desenvolvidos pela área de tecnologia da informação do CNJ. Nesse sentido, a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do Conselho acompanha e apresenta sugestões à Presidência e ao Plenário do CNJ importantes propostas para melhoria do sistema.



O então presidente da comissão, o conselheiro Márcio Schiefler, coordenou os trabalhos. Entre os destaques, está o grupo de trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 63/2019, cuja missão é disciplinar o acesso aos bancos de dados processuais dos tribunais brasileiros. Integrado por magistrados de todos os ramos da Justiça, o grupo, presidido desde novembro de 2019 pelo conselheiro Rubens Canuto Neto, está elaborando proposta de resolução para traçar uma política de acesso às informações armazenadas pelos tribunais.

Outra pauta é o aperfeiçoamento da política nacional de processo eletrônico. Em reunião realizada em setembro, cerca de 70 representantes de tribunais do país puderam expor suas visões sobre o rumo a ser seguido na informatização processual.

O **PJe** é uma plataforma digital desenvolvida pelo CNJ em parceria com diversos Tribunais e conta com a participação consultiva do Conselho Nacional do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Advocacia Pública e Defensorias Públicas. A ferramenta busca facilitar a consulta e o acompanhamento dos processos judiciais.

## PJe TEM NOVA ARQUITETURA 2.1

Alteração na arquitetura do sistema, que passa a funcionar no conceito plataforma, abre a possibilidade de modularização a partir dos chamados microsserviços.

Nova versão foi colocada à disposição dos tribunais em fevereiro de 2019 e o CNJ passou a oferecer treinamento e apoio na sua implantação durante o semestre.

**Resultado:** Ambientes mais amigáveis nos novos microsserviços do PJe.

## PORTAL PJe MÍDIAS PERMITE GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DE AUDIÊNCIAS

A ferramenta tecnológica facilita a gravação audiovisual das audiências, com possibilidades de indexação dos principais eventos aos processos. A ferramenta permite a publicação desses documentos digitais em único portal agregador de todas as audiências.

O projeto foi lançado em maio de 2019, no Plenário do CNJ.

**Resultado:** Mais de 90 representantes de tribunais compareceram ao *workshop* de apresentação do Portal PJe Mídias. Os tribunais e o CNJ podem desenvolver repositório de mídias para armazenamento de documentos de som e imagem. Armazenamento como serviço, ganho de escalabilidade, aumento da disponibilidade e segurança.

**Impacto:** Os documentos digitais inseridos no Repositório Nacional de Mídias para o Sistema PJe são considerados peças integrantes dos autos eletrônicos do processo judicial correspondente.

## PJe ESTÁ NA NUVEM

Nova plataforma permite que parte da estrutura do sistema PJe seja colocada em serviço de nuvem.

O projeto foi concluído em maio de 2019 e todas as versões atualizadas do sistema terão a oportunidade de utilizar a solução em nuvem.

**Resultado:** Os recursos de infraestrutura tecnológica podem ser utilizados dinamicamente, resultando em aumento da disponibilidade dos serviços e ganho de eficiência na sustentação do sistema PJe.

## PLATAFORMA DE GOVERNANÇA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO

Local unificado para intercâmbio de projetos e ações de tecnologia de informação e comunicação que incentiva o trabalho colaborativo entre órgãos do Poder Judiciário.

### Resultados:

- » Ambiente colaborativo contendo dados, iniciativas, projetos e ações relacionadas com trilhas temáticas de TIC.
- » Disponibilidade da plataforma para uso nacional, mantido na estrutura tecnológica do CNJ.
- » A Plataforma de Governança Digital do Poder Judiciário (<https://governancadigital.cnj.jus.br/acesso>) contém as trilhas temáticas de TIC para todo o Poder Judiciário.

## PROJETO SINAPSES

Projeto desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) busca implementar serviços de Inteligência Artificial ao PJe. Trata-se de plataforma de desenvolvimento e disponibilização em larga escala para modelos de inteligência artificial, com foco na automatização do PJe.

### Resultados:

- » Estruturação do escritório de projetos (Inova PJe) e do Centro de Inteligência Artificial.
- » Customização e homologação da plataforma para uso nacional.
- » Treinamento dos tribunais para conhecimento da plataforma.
- » Entrega de micro serviços auxiliares (subsistemas).



# PROGRAMA RESOLVE: JUSTIÇA DEDICADA À PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Programa Resolve visa impulsionar a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse, por meio de projetos e ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação.



## RESOLVE POUPANÇA - PLANOS ECONÔMICOS

Articulação institucional para incremento da adesão ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal, incluindo a organização das Semanas da Poupança pelos tribunais.

O CNJ assumiu a articulação para aumento das adesões, em ações individuais e coletivas, ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), relativo aos expurgos inflacionários incidentes sobre contas de poupança no que diz respeito aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II.

**Principais resultados:** Fomento das Semanas de Poupança - eventos presenciais realizados pelos tribunais; acompanhamento mensal das adesões relativas aos bancos Bradesco, do Brasil, Itaú, Santander e Caixa Econômica Federal, com aproximadamente 90mil adesões ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal, resultando em pagamentos na ordem de R\$ 1,5 bilhão aos poupadores.

## RESOLVE PREVIDENCIÁRIO: BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Estabelecimento de parâmetros uniformes para tratamento das causas relativas aos benefícios por incapacidade nos segmentos das Justiças Federal e Estadual (competências delegada e acidentária).

### **Etapas realizadas:**

- » Elaboração de curso a distância para capacitação de peritos médicos judiciais. Duas turmas concluídas: em setembro e dezembro/2019.
- » Medidas de automação do processo judicial eletrônico relativamente às ações previdenciárias dos benefícios por incapacidade.
- » Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019 entre CNJ, INSS e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/ME para intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos das referidas instituições;
- » Celebração da Estratégia Nacional para Desjudicialização da Previdência Social entre CNJ, Conselho da Justiça Federal (CJF), Ministério da Economia, Advocacia-Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU) e INSS, com a formação de um comitê nacional, já em funcionamento, para acompanhamento e execução das ações de desjudicialização.

## MÉTODOS CONSENSUAIS ELETRÔNICOS: INTEGRAÇÃO ENTRE “CONSUMIDOR.GOV.BR” AO PJe

A plataforma consumidor.gov.br – serviço público e gratuito que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução negociada de conflitos de consumo – foi integrada ao sistema utilizado pelos tribunais para a tramitação eletrônica de processos (PJe).

Trata-se de iniciativa pioneira do CNJ e da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, viabilizado pela assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre estes órgãos (ACT n. 16/2019), com adesão da Febraban e da Febratel. Com



isso, quando um cidadão ingressa com uma ação judicial contra empresas cadastradas na base da plataforma encontra disponível a opção pela negociação on-line, sem que isso afete a celeridade processual. O projeto piloto da integração vem sendo desenvolvido no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e no Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

## RESOLVE EXECUÇÃO FISCAL – AUTOMAÇÃO E GOVERNANÇA

Volta-se ao estudo e implementação de medidas de automação e governança para melhorar a tramitação dos processos de execução fiscal. Foi elaborado relatório inicial com o diagnóstico das dificuldades enfrentadas nos processos de execução fiscal a partir de reunião preliminar com magistrados que atuam na área. Posteriormente, foi constituído grupo de trabalho para tratar especificamente da temática, composto por magistrados estaduais e federais, além de representantes das Fazendas Públicas Federal, Estaduais e Municipais.

No bojo do projeto, houve capacitação de magistrados em ferramenta de mineração de processos capaz de analisar os fluxos processuais de execução fiscal existentes e identificar eventuais gargalos na tramitação.

## CADASTRO DE ENTIDADES INADIMPLENTES (CEDIN)

Entre as principais realizações no período, no âmbito do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec), o conselheiro Luciano Frota coordenou a tramitação de proposta de atualização da Resolução CNJ n. 115, que dispõe sobre a gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário, e trabalhou no desenvolvimento de um sistema para realizar o cadastro de entidades inadimplentes.



# JUSTIÇA PRESENTE MONITORA SISTEMA CARCERÁRIO

O Justiça Presente é um programa que objetiva incidir diretamente na solução dos problemas do sistema prisional brasileiro em parceria com os atores que lidam com essas questões no dia a dia. As atividades do programa incluem estudos, diagnósticos e produção de dados inéditos, mas essa não é a atividade-fim do programa – as evidências coletadas serão os insumos para orientar nossa ação em campo.

O Justiça Presente é uma iniciativa da gestão do ministro Dias Toffoli, mas é importante destacar que as ações do programa retomam e aperfeiçoam as melhores práticas observadas em gestões anteriores do CNJ, assim como boas referências colhidas em todo o país.



### **Destaques dos principais resultados alcançados pelo programa**

- » Estreitamento de articulação entre equipe nacional e equipes estaduais, coleta e sistematização de dados e evidências, desenvolvimento de produtos, diálogos e parcerias, e avanços sobre monitoramento e avaliação.
- » Realização de 27 missões de pactuação nas Unidades da Federação e início de articulação com São Paulo, com 27 coordenadores estaduais atuando na ponta para dar apoio técnico na implementação das atividades.
- » Expansão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) para 25 tribunais estaduais e quatro federais, com um milhão de processos cadastrados, otimizando a execução penal em todo o país.
- » Início do trabalho de 27 consultores em audiência de custódia para apoiar a qualificação do instituto, com incidência direta em ações e estruturação.
- » Inauguração de sete Escritórios Sociais em seis estados (RR, PB, AL, BA, RJ e PI) para a estruturação do atendimento a egressos e o lançamento do Escritório Social Virtual/Digital.
- » Lançamento da plataforma Fundo Justiça Presente. O mecanismo permite a recepção de recursos de outros doadores ou parceiros que desejem colaborar com os objetivos do programa.



# MAGISTRADOS ACESSAM PARECERES TÉCNICOS DE SAÚDE

Em 9 de outubro de 2018, o CNJ anunciou, após ajustes tecnológicos para otimizar acesso a pareceres, notas e informações técnicas, o pleno funcionamento do E-NATJUS, sistema que conta atualmente, em sua pesquisa pública – <https://www.cnj.jus.br/e-natjus/> – com 50 pareceres técnicos científicos e 55 notas técnicas em sua base de dados, cujo objetivo é oferecer base científica para as decisões dos magistrados de todo o país em demandas relacionadas à saúde.



O lançamento do NAT-JUS Nacional, agregado ao sistema E-NAT-JUS, ocorreu em 19 de agosto de 2019. A ferramenta, que permite que magistrados de todo o país contem com o serviço durante 24 horas por dia, sete dias por semana, é iniciativa conjunta do CNJ, do Hospital Israelita Albert Einstein e do Ministério da Saúde. O Provimento n. 84/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça, publicado na mesma data, regulamenta o funcionamento do serviço. Os profissionais de saúde podem avaliar os pedidos, com base nas melhores evidências científicas disponíveis, e fornecer o respaldo técnico necessário para atestar se a demanda é de fato urgente.

A implementação incluiu a capacitação de duas turmas de membros dos Núcleos de Avaliação em Tecnologias de Saúde do Judiciário (NAT-JUS) em “Avaliação em Tecnologias de Saúde”.

Os trabalhos do Fórum da Saúde foram supervisionados, até outubro de 2019, pelo conselheiro Arnaldo Hossepian Junior. Atualmente, o colegiado está sob supervisão da conselheira Candice Galvão.



# APRESENTADAS SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Instituído pela Portaria CNJ n. 162/2018, o grupo de trabalho destinado a apresentar contribuições para a modernização e a efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência desenvolveu várias atividades ao longo de 2019.

Coordenado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luis Felipe Salomão, o grupo se reuniu em quatro oportunidades. A primeira contou, inclusive, com a presença do presidente do CNJ, ministro Dias Toffi, que destacou a importância das atividades não apenas para o aprimoramento da efetividade dos processos judiciais, como também para colaborar com a retomada da economia nacional.



Até o momento, foram apresentadas três propostas de recomendação, aprovadas pelo Plenário na sessão de 08/10/19. A primeira delas é voltada ao gestor judiciário, com recomendação de instalação de varas especializadas em recuperação judicial e falência; a segunda busca disseminar boas práticas já adotadas na matéria; e a última recomenda e incentiva a adoção da mediação nos processos de recuperação judicial e falência, estimulando a implementação deste método de solução adequada de conflitos de interesse em torno do objetivo comum de todos os partícipes do processo recuperacional.

Outras sugestões foram apresentadas e estão sendo analisadas pelo grupo de trabalho, que contou com a participação dos conselheiros Henrique Ávila e Aloysio Côrrea da Veiga. Ao longo dos trabalhos, o conselheiro Henrique Ávila destacou a importância de o CNJ atuar no tema, especialmente pela relevância da matéria e pelo impacto para o mercado e a economia do país.

O grupo aprovou também minuta de ato conjunto, que será encaminhado aos presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O ato visa dirimir os conflitos de competência oriundos das discussões sobre créditos trabalhistas no período anterior à reforma trabalhista de 2017 (Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017).



# CNJ CAPACITA MAIS DE 83 MIL PESSOAS EM 20 CURSOS

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud) formou, nos últimos 12 meses, 83.893 pessoas. Desse total, 55.803 capacitações provenientes do Curso de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário.

A produção de novos cursos também teve destaque no período: foram criados 10 cursos em formato EAD.

Destacam-se, no exercício de 2019, os cursos de Admissibilidade Recursal; Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário; Oficina de Pais e Mães Online; e as capacitações abertas à sociedade. Paralelamente, realizou-se o planejamento, organização e turmas piloto das capacitações do Pacto Nacional Pela Primeira Infância.





## PRINCIPAIS NÚMEROS

Cursos oferecidos	20
Inscritos/Capacitados	83.893

## PRINCIPAIS CURSOS REALIZADOS PELO CEAJUD

Curso	Capacitados
Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	55.803
Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário	6.065
Metodologia de Análise e Solução de Problemas	4.614
Novo Acordo Ortográfico	3.021
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento	2.919
Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ	2.470
Gestão da Qualidade	2.440
Gestão Documental no Poder Judiciário	1.890
Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade	1.380
Oficina de Pais e Mães Online	1.204
Gestão do Conhecimento	1.018
Admissibilidade Recursal	577
Improbidade Administrativa	105
Perícia Médica	98
Marco Legal da Primeira Infância	89
Formação de Conciliadores e Mediadores	83
Workshop de Desenvolvimento de Inteligência Artificial	83
Formação de Tutores de Conciliação e Mediação Judicial	41
PJe - Desenvolvedores	37
Workshop Mineração de Processos na Otimização dos Fluxos de Execução Fiscal	19
<b>TOTAL</b>	<b>83.956</b>



# ENCONTRO DE GESTORES DE PESSOAS REÚNE 250 MAGISTRADOS



O II Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, realizado em Brasília, dias 13 e 14 de junho de 2019, reuniu mais de 250 magistrados, gestores e servidores da área de gestão de pessoas. Teve como objetivo discutir assuntos relativos à Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016), além de promover maior integração institucional. O evento buscou, ainda, fortalecer a comunicação e a troca de experiências. Foram abordadas as ações, projetos e as principais dificuldades da área, realizada a premiação das quatro melhores práticas na área e apresentadas outras boas práticas de sucesso desenvolvidas pelos tribunais.



## CNJ FORTALECE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

O Programa de Gestão por Competências busca desenvolver os servidores por meio dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários aos objetivos estratégicos e à consecução da missão do órgão. Em 2019, o CNJ fez a implantação da Gestão por Competências (GPC) em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA) para mapear as competências organizacionais, setoriais, gerenciais e individuais do CNJ.

As seguintes etapas foram realizadas:

1. identificação de competências organizacionais do CNJ;
2. oficinas para identificação das competências técnicas e individuais com todas as unidades do CNJ;
3. avaliação dos servidores e gestores do CNJ em relação às competências necessárias para a execução das atividades.

A última ação do projeto consiste na identificação das maiores lacunas de competências dos servidores, isto é, a diferença entre as competências necessárias para concretizar a estratégia formulada e as competências internas já disponíveis na organização, verificadas por meio da avaliação dos servidores e gestores.



# CNJ CONSOLIDA CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS

Em 2019, o CNJ finalizou a Cartilha de Gestão de Riscos, compromisso estabelecido no Plano Estratégico do CNJ. Seu objetivo é disseminar e consolidar a cultura institucional de gestão de riscos no órgão. Após a elaboração do documento, o CNJ promoveu pesquisa que buscou identificar o nível de maturidade e de conhecimento em gestão de riscos no conselho.

O diagnóstico derivado da análise dos resultados será de vital importância para a definição da estratégia a ser adotada para aprimorar a gestão de riscos no CNJ.

Ranking de

**TRANSPARÊNCIA DO  
PODER JUDICIÁRIO  
2019**

**2º COLOCADO**

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE ALAGOAS**

Ranking de  
**TRANSPARÊNCIA DO  
PODER JUDICIÁRIO  
2019**

**1º COLOCADO**

**TRANSPARÊNCIA**



# TRIBUNAIS SÃO PREMIADOS POR TRANSPARÊNCIA

Buscando valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Portaria n. 95, de 25 de junho de 2019, para divulgar os critérios de avaliação e pontuação que foram utilizados na elaboração da segunda edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – ano 2019. O Ranking, instituído pela Resolução CNJ n. 260, é coordenado pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ e divulgado anualmente pelo CNJ. A segunda edição da premiação ocorreu em setembro de 2019.

Os critérios de avaliação da transparência são abrangentes e perpassam desde as informações publicadas na página eletrônica do órgão, como estrutura organizacional, serviço de informações ao cidadão, possibilidade de extração de relatórios, até se o órgão divulga, por exemplo,





dados relativos à remuneração e proventos de membros, servidores, pensionista e colaboradores.

Todos os órgãos do Poder Judiciário participaram da avaliação para elaboração do Ranking da Transparência 2019, cujo resultado, estabeleceu a seguinte classificação:

- » **Primeiro colocado**, com 95,08%;  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN),
  
- » **Segundo colocado**, com 94,26%  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL),
  
- » **Terceiros colocados**, com 93,44% de atendimento aos itens:  
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM);  
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS); e  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande Sul (TRE/RS).



# JUSTIÇA EM NÚMEROS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua atribuição legal de dar transparência e publicidade às informações relativas à atuação do Poder Judiciário brasileiro, publica anualmente o Relatório Justiça em Números.

A Justiça em Números é a principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

O relatório Justiça em Números, em sua 15ª edição (2019), “reforça a grandiosidade do desafio enfrentado pelo Poder Judiciário brasileiro, mas também anuncia que há razões para otimismo, na medida em que se caminha na direção do amplo acesso à Justiça e de uma maior capacidade de atendimento à demanda da sociedade por serviços jurisdicionais, com transparência, eficiência e responsabilidade, razão de ser do próprio Poder Judiciário”. (Min. Dias Toffoli, Presidente do CNJ)



# JUSTIÇA PESQUISA

A produção de conhecimento, de informação, de dados estatísticos é essencial para a gestão judiciária. Os dados estatísticos produzidos pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), do Conselho Nacional de Justiça, fornecem subsídios para ações de planejamento e gestão em nível nacional, além de apontar para necessidade de novos estudos e orientar ações de fomento à pesquisa.

Durante o ano de 2019, todas as pesquisas desenvolvidas foram divulgadas em seminários temáticos, com público-alvo específico, com atuação na área objeto de estudo e resultando na evolução das políticas públicas judiciárias.

## JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE (INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER)

**Objetivo:** contribuir para a compreensão da judicialização da saúde por meio de análise de representatividade nacional, com classificação que identifique tipos de demandas e características das decisões judiciais. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/insper>>.



## JUSTIÇA CRIMINAL, IMPUNIDADE E PRESCRIÇÃO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS JORNALISTAS - ABJ)

**Objetivos:** construir panorama da persecução penal à corrupção no Brasil; analisar empiricamente o fenômeno da corrupção à luz da interpretação sociocultural; analisar empiricamente o fenômeno da corrupção à luz da interpretação neoinstitucional; e evidenciar como os achados empíricos da pesquisa podem contribuir para a formulação de políticas públicas de combate e prevenção da corrupção. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/abj>>.

## MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO: OBSTÁCULOS E INCENTIVOS NA JUSTIÇA CÍVEL (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP)

**Objetivo:** investigar o fluxo e a forma de gestão dos processos da Justiça Estadual de primeiro grau, com relação à existência de mediação e/ou conciliação. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/usp>>.



## O PODER JUDICIÁRIO E OS DIREITOS DE CRIANÇAS NO BRASIL (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR)

**Objetivo:** investigar a oitiva de crianças no Poder Judiciário considerando a implementação da Recomendação n. 33/2010 do CNJ e da Lei n. 13.431/2017. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/unifor>>.

## MODELOS ALTERNATIVOS DE GESTÃO DE PROCESSOS E CELERIDADE PROCESSUAL: A POLÍTICA DE ESPECIALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, A UNIFICAÇÃO DE SERVENTIAS E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO BRASIL (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS JORNALISTAS - ABJ)

**Objetivo:** comparar, quantitativamente, as diferenças entre os processos que tramitam nas varas exclusivas x cumulativas, bem como mensurar a eficácia dos cartórios unificados (em andamento).



## O PODER JUDICIÁRIO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA)

**Objetivo:** compreender a rede de proteção e o atendimento prestado às vítimas. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/ipea>>.

A pesquisa foi realizada em 2019 por meio de parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça e o Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea). O projeto visou diagnosticar o atendimento prestado pelo sistema de justiça às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente no que diz respeito ao seu caráter multidisciplinar e integral.

A pesquisa mostrou que a especialização na matéria tende a garantir que os ritos previstos na Lei Maria da Penha, como a realização de audiências de retratação, sejam observados com mais atenção; que os espaços físicos estejam mais adequados ao atendimento das mulheres em situação de violência, garantindo-lhes privacidade e escuta sensível; e que as equipes multiprofissionais estejam disponíveis e sejam acionadas pelo juízo em diferentes momentos do processo.

Para 2020, está prevista a realização de mais uma edição da Jornada Lei Maria da Penha.



## DIAGNÓSTICO SOBRE PRIMEIRA INFÂNCIA

A pesquisa tem cinco eixos temáticos:

- » Mulheres e adolescentes grávidas e lactantes presas ou em regime de internação.
- » Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal.
- » Destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças.
- » Famílias acolhedoras e abrigos de permanência.
- » Improbidade administrativa de gestores de políticas públicas para a infância e juventude (em fase de tramitação).



# PORTAL CNJ DIVULGA BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

O Portal busca concentrar, em um único sistema, as práticas de sucesso implementadas no Poder Judiciário para disseminação de conhecimentos e melhoria contínua da prestação jurisdicional. O portal vai permitir o cadastro de práticas em diversos eixos temáticos: produtividade judicial, desburocratização, gestão orçamentária, transparência, planejamento e gestão estratégica, sustentabilidade e acessibilidade, gestão de pessoas, governança de tecnologia da informação e comunicação, conciliação e mediação, combate à violência doméstica, sistema carcerário, acesso à Justiça e cidadania





O portal foi lançado no dia 11 de outubro de 2019 e apresentado com detalhes no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário no dia 26 de novembro de 2019.

As práticas cadastradas no Portal podem concorrer a premiações específicas do CNJ. Para 2020, está prevista, em março, a premiação das boas práticas cadastradas no eixo “Desburocratização” (Portaria CNJ n. 193/2019), que visam a simplificação e à modernização de atividades.

A publicação da prática no Portal CNJ de Boas Práticas poderá contar como validação ao Prêmio Innovare, iniciativa do Instituto Innovare com a parceria institucional do CNJ e outras instituições, com intuito de disseminar práticas replicáveis e bem-sucedidas desenvolvidas no sistema de Justiça brasileiro.





# RESPONSABILIDADE



# SOLUÇÃO PARA OBRAS PARALISADAS TEM PRIORIDADE

Em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o CNJ concluiu diagnóstico sobre as obras paralisadas no país, apurando que:

- » Apenas 3% das grandes obras estão paralisadas em decorrência de alguma decisão judicial;
- » Foram localizados 48 processos judiciais com o assunto 'obras públicas', sendo que as obras neles discutidas somam a importância de R\$ 149,4 bilhões em recursos públicos pendentes de investimento integral

Agora, o projeto entra em uma nova fase. Foi aprovada para 2020 Meta Nacional para que esses processos tenham tramitação prioritizada (Meta 12 – Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas). Adicionalmente, a rede de controle das obras paralisadas, existente em âmbitos federal e estadual, passará a atuar de forma proativa, buscando uma solução para os casos concretos de obras paralisadas não judicializadas.



# 1º JUDICIÁRIO DO MUNDO A INTEGRAR METAS À AGENDA 2030

O CNJ instituiu o Comitê Interinstitucional para avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e aos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, e elaborar relatório de trabalho com apoio dos tribunais. A coordenação do comitê está a cargo da conselheira Maria Tereza Uille.

É plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. Indica 17 ODS e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

## **Importância**

A Agenda 2030 está diretamente relacionada com a efetivação de Direitos Humanos e a promoção do desenvolvimento nacional. É agenda inovadora para o Poder Judiciário Brasileiro e tem relação direta com a Carta da Nações Unidas de 1945, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (70 anos); e com a Constituição Federal (30 anos) e está em sintonia com a missão do Judiciário de contribuir com a prestação jurisdicional a partir da identificação das principais demandas do país para aperfeiçoar as políticas públicas e promover o diálogo interinstitucional do Poder Judiciário. Maior atenção ao ODS 16, que trata da Paz, da Justiça e das Instituições Eficazes.



# PARTICIPAÇÃO FEMININA NO JUDICIÁRIO CRESCEU 38,8% EM 30 ANOS

A Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário foi instituída pela Resolução CNJ nº 255/2018, com criação de grupo de trabalho destinado à elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais.

Em 2019, foi realizada a primeira pesquisa sobre a participação feminina do Poder Judiciário, cujos resultados foram apresentados durante o curso “A Mulher Juíza”, realizado em 16 de maio de 2019.

De forma geral, foi possível notar que o percentual de participação feminina na magistratura ainda é baixa, apesar dos avanços ocorridos dos últimos 30 anos. Entre os anos de 1988 e 2018, a participação das mulheres na magistratura cresceu de 24,6%, para 38,8%. Com relação aos servidores, observa-se que as mulheres têm sido a maioria tanto em representação (56,6%) como na ocupação de funções de confiança e cargos comissionados (56,8%) e cargos de chefia (54,7%) nos últimos 10 anos.



# CRIADO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Com o objetivo de identificar os riscos de escala de violência contra a mulher vítima de agressão e auxiliar as instituições que compõem o Sistema de Justiça a avaliar e decidir as medidas protetivas a serem adotadas, o CNJ elaborou o “Formulário de Risco de Violência e de Femicídio”.

Composto por 25 perguntas e dividido em quatro blocos, o questionário foi desenvolvido por magistrados com atuação em juizados de violência contra a mulher. Os juízes integram o grupo de trabalho criado pelo CNJ especificamente para a elaboração da nova ferramenta da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, instituída pela Resolução CNJ n. 254/2018.

As conselheiras Cristiana Ziouva e Daldice Santana participaram ativamente da criação do formulário.

As edições das Jornadas da Lei Maria da Penha e as semanas Justiça pela Paz em Casa foram coordenadas pela conselheira Daldice Santana.



# RESOLUÇÃO ASSEGURA ESCUTA HUMANIZADA DE CRIANÇAS E JOVENS

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a Resolução n. 299, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

O CNJ, como integrante do Pacto pela Implementação da Lei n. 13.431/2017, participou ativamente das discussões que visam estabelecer nacionalmente os fluxos de atendimento que deverão ser seguidos pelas áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e polícias em relação ao atendimento das crianças e dos adolescentes. O protocolo foi elaborado pela Childhood, em parceria com o CNJ, e validado por universidades e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), além de outras instituições.





# INFÂNCIA E JUVENTUDE É PRIORIDADE ABSOLUTA

Coordenado pelo conselheiro Luciano Frota, o comitê atuou no trâmite de proposta de ato resolutivo para dispor sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e em parecer propositivo de alteração da Resolução CNJ n. 279, que dispõe sobre a concessão de licença-paternidade e de adotante para magistrados e servidores do Poder Judiciário

## PARENTALIDADE AFETIVA RECONHECIDA

Em 2019, com a reestruturação do Foninj, importantes foram os avanços nas políticas judiciárias da área da infância e da juventude. Na presidência do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), o conselheiro Frota promoveu, em 22 de maio de 2019, colóquio sobre o Provimento CNJ n. 63, cujo resultado foi apresentado como parecer ao ministro Humberto Martins, Corregedor Nacional de Justiça, e resultou na alteração do normativo relacionado ao reconhecimento da parentalidade socioafetiva (Provimento CNJ n. 83). Coordenou, ainda, a realização de colóquio sobre registro civil, direitos e proteções a pessoas interssexo, em 21 de agosto de 2019, que contou com a participação da Conselheira Maria Cristiana Simões A. Ziouva.



# MONITORAMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS

No Fórum do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), o conselheiro Frota, em parceria com a Organização Internacional de Migrantes (OIM/ONU), tratou do acolhimento de imigrantes venezuelanos no Brasil e da implementação de ações de cidadania emergenciais.

O fluxo migratório de venezuelanos também passou a integrar a pauta do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão, a partir da visita do presidente do CNJ e do STF, ministro Dias Toffoli, à cidade de Pacaraima (RR) e às instalações da Operação Acolhida, coordenada pela Exército Brasileiro



# SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES EM DEBATE

Coordenador do Comitê Gestor Nacional de Atenção integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, o conselheiro Valtércio de Oliveira coordenou o 1º e o 2º seminário sobre o tema, ocorridos, respectivamente, em março e setembro de 2019.

Como desdobramento, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário lançou o curso “Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário”.

O conselheiro foi o relator do ato normativo que resultou na edição da Resolução CNJ n. 294, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário.

De acordo com a norma aprovada pelo Plenário, a assistência à saúde suplementar dos órgãos do Poder Judiciário será custeada pelo orçamento próprio de cada órgão, respeitadas eventuais limitações orçamentárias. A Resolução deixa a cargo do próprio tribunal a escolha sobre a forma de efetivar a assistência à saúde de magistrados e servidores.



# CNJ ATUA NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

O CNJ retomou em 2019 a participação efetiva nas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCLA). Como membro do Gabinete de Gestão Integrada, colaborador e coordenador da Ação n. 12/2019, cujo objetivo é integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento n. 88, de 01/10/2019, vital avanço no combate à lavagem de dinheiro no país.

O CNJ Também realizou o Seminário Transparência e Combate à Corrupção, no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, para intensificar a discussão sobre o tema, bem como validar experiências internacionais no contexto atual do Brasil.

O evento foi organizado com apoio da Fundação Konrad Adenauer, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



# CNJ LIDERA PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Pacto Nacional pela Primeira Infância tem por objeto a cooperação técnica e operacional para aprimorar a infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança e à prevenção da improbidade administrativa dos servidores públicos e demais atores da rede de proteção à primeira infância. Esses atores têm o dever de aplicar a legislação voltada à garantia dos direitos difusos e coletivos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Celebrado em 25 de junho de 2019, o pacto foi firmado entre o CNJ e 42 órgãos e entidades governamentais e não governamentais que integram a rede de atenção à primeira infância. O primeiro conjunto de ações do pacto é o projeto “Justiça começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”, cuja candidatura foi submetida pelo CNJ em processo de chamamento público para formação de Banco de Projetos financiados pelo Fundo de Direitos Difusos (FDD).



Em dezembro, várias ações já foram realizadas, como estudos preliminares para a elaboração de diagnóstico sobre a situação do atendimento jurisdicional na primeira infância no Poder Judiciário. A ação leva em conta os cinco eixos temáticos: mulheres e adolescentes grávidas e lactantes presas ou em regime de internação; proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal; destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças; famílias acolhedoras e abrigos de permanência; improbidade administrativa de gestores de políticas públicas para a infância e juventude.

Além disso, foram realizadas três edições dos seminários regionais (Centro-Oeste, Norte e Nordeste). Ainda este ano, em 2 e 3 de dezembro, o evento ocorrerá em São Paulo. São ainda metas do projeto: sensibilizar e capacitar os operadores do Direito e equipe técnica quanto aos princípios, diretrizes e estratégias representadas pelo Marco Legal da Primeira Infância, mediante a oferta de 23.500 vagas de capacitação; e identificar, disseminar e fomentar a implementação de boas práticas do Marco Legal da Primeira Infância no Sistema de Justiça Brasileira.



# SNA: SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO

A criação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento –SNA foi aprovada pelo Plenário do CNJ, em 15 agosto de 2019. O novo sistema irá beneficiar milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, vez que traz uma visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral, prevista na Constituição Federal e no ECA. Segundo o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, os maiores beneficiários do SNA serão as crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional, que aguardam o retorno a família de origem ou a sua adoção. Desde a publicação da Resolução, já foram registradas 2559 reintegrações de crianças e adolescentes aos genitores e a conclusão de 559 adoções. No mesmo período, foram realizadas ainda 9764 vinculações entre crianças e pretendentes, resultando no início do estágio de convivência para 778 crianças. Além disso, outras 3897 crianças estão vinculadas a pretendentes, ou seja, estão em processo de aproximação, que poderão resultar em mais adoções em 2020. O número de crianças acolhidas também diminuiu. No antigo cadastro de acolhidos havia o registro de mais de 40 mil crianças acolhidas. Hoje o número se aproxima dos 36 mil e vem diminuindo a cada dia, o que demonstra a efetividade do sistema.



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



Nova plataforma

em 30/9/





# COMUNICAÇÃO E EVENTOS



# CNJ LANÇA NOVO PORTAL E RÁDIO, REFORMULA TV E PROMOVE CAMPANHAS

Levar informação de qualidade ao maior número de pessoas foi o grande destaque das ações da Secretaria de Comunicação Social no último ano. Para que isso fosse possível, a modernização do Portal CNJ foi grande passo, ao tornar o *site* mais amigável visualmente, intuitivo e inclusivo.

O material produzido pela Rádio CNJ pode alcançar até 2.228 emissoras afiliadas, entre comerciais, comunitárias e educativas.



Na TV, o destaque foi a reformulação do Link CNJ, com a inclusão de cinco novos quadros. Outra novidade, foi a criação do Programa CNJ Entrevista, que, toda semana, traz uma personalidade do mundo jurídico para um bate-papo. Além disso, o CNJ Entrevista Especial discute, mensalmente, o resultado das pesquisas realizadas pela instituição.

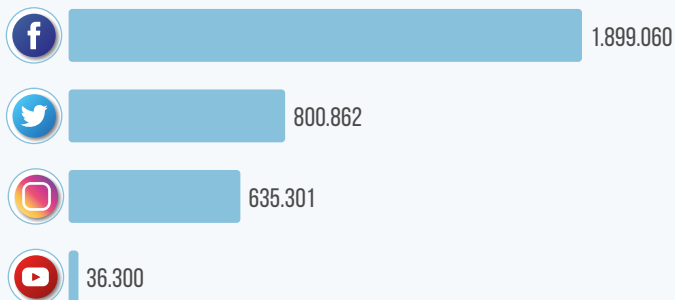
Nas redes sociais, grande mobilização entre Poder Judiciário e associações de classe, encabeçada pelo CNJ e pelo STF trouxe para o debate a disseminação de notícias falsas e o trabalho da Justiça em todos o país com as campanhas #FakeNewsNão e Aqui tem Justiça.

A cobertura jornalística e fotográfica das atividades do CNJ feita pela Coordenadoria de Imprensa culminou na publicação de mais de mil matérias no portal do CNJ. As informações subsidiaram reportagens, matéria e notas em veículos de imprensa regional, nacional e internacional. Desde a posse do ministro Dias Toffoli na presidência do CNJ, foram mais de 53,5 mil menções ao órgão ou temas correlatos em toda a imprensa.

Melhorar a qualidade de vida dos servidores do CNJ foi o principal objetivo do 3º Desafio CNJ Saudável. Realizada pela Comunicação Institucional do CNJ, a campanha se tornou referência para outras instituições públicas.

## REDES SOCIAIS

3.371.523 perfis acompanham o CNJ nas Redes Sociais



## PORTAL

**24.925.620**  
acessos ao portal\*

\*Entre 13 de setembro de 2018 e 12 de setembro de 2019

## COORDENADORIA DE IMPRENSA



**1.027** matérias publicadas no Portal CNJ



**1.686** demandas de imprensa atendidas CNJ



**53.651** menções em veículos de imprensa

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



# 29.707

acessos às 281 matérias  
publicadas na Intranet

## CAMPANHA AQUI TEM JUSTIÇA



**192 publicações** / 2.984.625 pessoas alcançadas



**349 tweets** / 3.916.159 impressões



**145 publicações** / 1.860.419 impressões



**3 vídeos** / 2.672 impressões

Dados: CNJ, STF, STJ, TST, TSE, STM, CSJT, CJF, TV Justiça, Rádio Justiça, Ajufe, AMB e Anamatra

## CAMPANHA #FAKENEWSNÃO



**52 publicações** / 1.420.986 pessoas alcançadas



**207 tweets** / 4.303.490 impressões



**46 publicações** / 1.324.365 impressões



**5 vídeos** / 11.256 impressões

Dados: CNJ, STF, STJ, TST, TSE, STM, CSJT, CJF, TV Justiça, Rádio Justiça, Ajufe, AMB e Anamatra



# EM UM ANO, CNJ PROMOVEU 118 EVENTOS

O CNJ promoveu, de setembro de 2018 a agosto de 2019, **118 seminários, palestras, workshops, jornadas, reuniões, visitas, assinaturas de acordos e fóruns** para o desempenho e fortalecimento de seus objetivos estratégicos. Do total de eventos sob a responsabilidade da Secretaria de Cerimonial e Eventos do CNJ, 57 foram de pequeno porte (até 50 participantes), 25 de médio porte (de 51 a 100 participantes) e 36 de grande porte (acima de 100 participantes).

## NÚMERO DE EVENTOS X PORTE

